

	Ata da Reunião		
Assunto: Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas			
Local: Sala virtual/lifesize	Horário: 9h00min	Data: 23/10/2023	
<p>Participantes: Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente da COGEPAC); Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos; Juíza Adriana Sales Braga; Juiz Freddy Pitta Lima; Juiz Humberto Nogueira; Líbia Maria Almeida de A. F. Lima - Servidora do NUGEPNAC; e Louise Cunha Rego – Servidora do Gabinete da Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus Rosane de Oliveira Leite – Servidora do Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar</p>			

Atividades

No dia 23 de outubro de 2023, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, Juíza Adriana Sales Braga, Juiz Freddy Pita Lima, Juiz Humberto Nogueira, com a participação das servidoras, Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, Louise Cunha Rego, do Gabinete da Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus e Rosane de Oliveira Leite, do Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar reuniram-se por videoconferência na plataforma Lifesize, com a pauta a seguir:

1) Resolução CNJ n. 444/2022 e Portaria CNJ. 116/2022 – Banco Nacional de Precedentes [BNP] e Implementação de nova Webservice

Inicialmente, a servidora do NUGEPNAC apresentou um quadro sintético, elaborado com base em informações disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Webinário realizado no ano passado, contendo desritivo de etapas previstas para implementação da nova Webservice (Banco Nacional de Precedentes - BNP). Em seguida, destacou o recebimento no âmbito da Corte Estadual do expediente administrativo [SIGA TJ-COI-2023/26030], por meio do qual o CNJ cientificou os Tribunais acerca da liberação do ambiente de produção da nova WebService, a partir do mês de setembro 2023, e solicitou carga dos dados.

Acrescentou a servidora do NUGEPNAC que foram realizadas atividades para melhoria do sistema informatizado NUGEP, de forma a atender as variáveis contidas na Portaria CNJ n. 116/2022, quais sejam: a) atividades para definição de requisitos para desenvolvimento e melhorias de telas no sistema informatizado NUGEP; b) atividades para inclusão de funcionalidades e campos no referido sistema para preenchimento de variáveis, principalmente relacionadas a texto (inteiro teor de acórdão e decisão de admissibilidade) e carregamento de documentos (decisões/acórdãos em pdf); c) atividade para saneamento de dados dos processos sobrestados e alinhamento de parâmetros para cadastro de processos no sistema informatizado NUGEP e; d) atividade para desenvolvimento de tela para acompanhamento de envio de dados ao BNP.

Na oportunidade, foram apresentadas algumas telas do sistema informatizado NUGEP (prints) como demonstrativo da concretização das atividades acima mencionadas.

2) Treinamento – Fluxo movimentação de dessobrestamento

Informado pela servidora do NUGEPNAC que a realização do treinamento sugerido pela COGEPAC sobre a utilização das movimentações de dessobrestamentos previstas nas Tabelas Processuais Unificadas (TPU), com a participação de representante dos Gabinetes dos Desembargadores, das Secretarias de Câmara (Secretário e Secretário Adjunto), está dependendo da implementação de fluxo de dessobrestamento no sistema judicial PJE 2G.

Neste ponto, foi salientado que a área técnica já desenhou uma proposta de fluxo para o lançamento da movimentação de dessobrestamento no sistema PJE2G e, em breve, espera-se que seja colocado para testes e homologação pelas áreas envolvidas.

Destacado ainda que o NUGEPNAC, atendendo a um convite da Diretoria de Primeiro Grau (DPG), participou da Capacitação em Tabelas Processuais Unificadas aplicado aos Precedentes Qualificados no DataJud e Banco Nacional de Precedentes (BNP), com a presença de mais de 90 servidores, momento em que foram apontadas as movimentações aplicáveis aos precedentes e indicado como utilizá-las nos sistemas judiciais. Para os servidores que utilizam o sistema judicial 1G foi apresentado como utilizar as movimentações de dessobrestamento.

A servidora Louise Cunha Rego perguntou se haveria a possibilidade de os Gabinetes realizarem o dessobrestamento dos processos, mediante a exclusão do cadastro do processo sobrestado por determinado TEMA no sistema informatizado NUGEP. Houve a informação pela servidora do NUGEPNAC que não seria possível, pois o sistema NUGEP deve refletir as movimentações processuais lançadas nos sistemas judiciais e isso poderia gerar inconsistência dos dados que são armazenados no sistema NUGEP e enviados ao BNP.

3) NAC (Portaria CNJ n. 187/2023)

Neste item, a servidora do NUGEPNAC apresentou os artigos previstos na Portaria CNJ n. 187/2023, acompanhados das ações adotadas até o presente momento, com a finalidade de atender os requisitos definidos pela norma em referência, quais sejam:

- a) criação de espaço no Portal do NUGEPNAC para divulgar as atribuições e informações referentes ao Núcleo de Ações Coletivas (NAC), até que seja desenvolvido um portal específico para o referido Núcleo. Neste ponto, informado pela servidora do NUGEPNAC a existência de expediente direcionado a ASCOM para tal finalidade;
- b) disponibilização de material informativo sobre as ações coletivas e a inserção de links no Portal NUGEPNAC – NAC para redirecionamento ao Ministério Público, Defensoria Pública entre outros;
- c) disponibilização de link para o CACOL (Cadastro Nacional de Ações Coletivas);
- d) apresentação de protótipo do cadastro próprio de ações coletivas;
- e) apresentação de proposta de logomarca para o NAC.

Compartilhada pela servidora do NUGEPNAC a importância da participação colaborativa das Unidades Judiciárias para o levantamento dos dados qualitativos a serem inseridos no cadastro próprio de ações coletivas e ainda a necessidade de um ato conjunto para incentivar a alimentação do referido cadastro.

Após a apresentação dos itens contidos nas alíneas “a” a “e”, a servidora do NUGEPNAC destacou ser necessária a validação ou não pela COGEPAC do protótipo do cadastro próprio de ações coletivas para dar ou não continuidade às próximas atividades.

O Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, após manifestar a sua gratidão por participar da reunião da Comissão Gestora de Precedentes, questionou se as logomarcas apresentadas já haviam sido aprovadas e se a seleção estaria restrita as propostas 01 e 02 em que o diferencial reside nas cores.

Esclarecido pela servidora do NUGEPNAC que a logomarca ainda não foi aprovada e as opções são as propostas 01 e 02.

4) Apresentação de tema controvertido por Gabinete Desembargador pesquisa/estudo sobre viabilidade de IRDR

Informado pela servidora do NUGEPNAC o recebimento de e-mail enviado pela Assessoria do Gabinete do Desembargador Baltazar Miranda que, amparada no julgamento do Habeas Corpus Criminal n. 8036031-62.2023.8.05.000, aponta divergência jurisprudencial sobre a temática “configuração ou não de atuação ex officio quando o magistrado decreta prisão preventiva do flagranteado, a despeito de o Ministério Público ter se manifestado pela aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, previstas no art. 319 do CPP” e a necessidade de uma consulta aos demais gabinetes para verificar a recorrência no âmbito da Corte Estadual para eventual instauração de IRDR.

Neste item, o Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos mencionou sobre consulta informal a ele dirigida acerca do cabimento de IRDR em matéria criminal, bem assim sobre a possibilidade de sua instauração em matéria desta natureza e da importância de disseminação desta informação no âmbito dos Gabinetes com a referida atribuição.

PONTOS PRINCIPAIS/SUGESTÕES

- 1) Aprovada à unanimidade a logomarca representada pela Proposta 01 (cor azul/dourado);
- 2) Validado o protótipo do cadastro próprio de ações coletivas e autorizado o desenvolvimento das próximas etapas; e
- 3) Elaborar Ofício para consultar os Gabinetes de Desembargadores (Competência Criminal) sobre a temática apresentada pela Assessoria Jurídica do Gabinete Desembargador Baltazar Miranda.
- 4) Agendada a próxima reunião para o dia 13/11/2023, às 9horas, em formato virtual, na sala lifesize:
<http://guest.lifesize.com/6281417>

OBSERVAÇÃO

Registre-se a impossibilidade de comparecimento da Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, por motivo de licença, e da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, em virtude de viagem para comparecimento a curso de capacitação.

REGISTRO DA REUNIÃO



João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dr. Freddy Pitta Lima (Juiz de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dr. Humberto Nogueira (Juiz de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Libia Maria Almeida de Andrade F. Lima
Servidora
Diretor do NUGEPNAC


Louise Cunha Rego
Servidora
Gabinete da Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus


Rosane de Oliveira Leite
Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar